

PORTARIA Nº. 1241/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 101.xxx.xxx-06, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 016/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3590 Página 134 Ano: XV

Data: 07/08/2026

lotes independentes, a Administração promova a anulação parcial, restringindo seus efeitos apenas aos itens atingidos pelo vício, preservando os demais atos válidos, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do aproveitamento dos atos administrativos.

A pesquisa de preços constitui etapa essencial da fase preparatória da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, servindo de fundamento para a estimativa do valor da contratação. Verificada falha nessa etapa relativamente a determinados itens, mostra-se imprescindível sua correção antes da futura contratação, a fim de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa e evitar potenciais prejuízos ao interesse público.

Ressalte-se que a presente decisão não ocasiona qualquer prejuízo aos licitantes, uma vez que:

- a sessão pública será regularmente realizada em relação aos demais itens do certame;
- os itens anulados não serão objeto de julgamento nem adjudicação;
- após a devida correção da pesquisa de preços e readaptação dos valores estimados, tais itens serão oportunamente republicados em novo procedimento licitatório ou por meio da reabertura específica, assegurando-se ampla competitividade entre todos os interessados.

Também não há que se falar em necessidade de instauração de contraditório ou ampla defesa, pois a presente decisão não aplica sanção, não declara inidoneidade, não promove desclassificação de licitantes nem retira qualquer direito adquirido, tratando-se de ato administrativo praticado antes da seleção de proposta vencedora e antes da constituição de qualquer relação jurídica individualizada. A Administração exerce, nessa hipótese, seu poder-dever de autotutela para sanar vício identificado na fase interna da licitação, preservando a legalidade do procedimento.

Assim, considerando o interesse público, os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, determina-se a anulação exclusivamente dos itens 111, 112, 113, 114 e 115 do Pregão Eletrônico nº 056/2026, prosseguindo-se normalmente a sessão pública em relação aos demais itens do certame, permanecendo aqueles suspensos para posterior correção da pesquisa de preços e futura republicação, em momento oportuno.

Iporã/PR, 06 de agosto de 2026.

Agente de Contratação
Município de Iporã/PR

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AD3BEFFA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1240/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de agosto de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 032.xxx.xxx-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registra-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FFD2205D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1241/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDY DE LIMA BARROS DA SILVA, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 101.xxx.xxx-06, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 016/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A80D014A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1242/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de agosto de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 035.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 036/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de agosto de 2026.